

# **SELETIVA ESTADUAL ESCOLAR JEB'S 2022**

## **REGULAMENTO GERAL**

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS**

#### **1.1. FINALIDADE**

**Art. 1º** – A Seletiva Estadual Escolar JEB’s 2022 tem por finalidade incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, bem como os benefícios educacionais e comportamentais inerentes à atividade, tais como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. O evento será classificatório para o **JEB’s – JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS 2022**, a ser realizado na cidade do **Rio de Janeiro - RJ**, no período de **31 de Outubro a 14 de Novembro de 2022**.

#### **1.2. JUSTIFICATIVA**

**Art. 2º** – No contexto educacional e comportamental inerentes ao esporte, crianças e jovens tem a oportunidade para construção de valores dentro de um meio social, promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional à prática desportiva.

#### **1.3. OBJETIVOS**

**Art. 3º** – São objetivos da Seletiva Estadual Escolar JEB’S 2022 em consonância com os objetivos estratégicos da CBDE:

- a) Manter os resultados esportivos nas principais competições Nacionais;
- b) Aumentar o número de alunos esportivamente ativos provendo a equidade de gênero;
- c) Aumentar o número de instituições de ensino com os alunos esportivamente ativos;
- d) Oportunizar que alunos de todo estado participem de eventos esportivos de excelente qualidade;
- e) Classificar os estudantes/atletas campeões que representarão o Estado do Rio de Janeiro no JEB’s – Jogos Esscolares Brasileiros 2022.

### **CAPÍTULO 2 – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

**Art. 4º** – A Seletiva Escolar JEB’s 2022 é um evento promovido e realizado pela SEEL- Secretaria de Estado, Esporte e Lazer, em parceria com a FEERJ – Federação de Esportes Estudantís do Rio de Janeiro.

### **CAPÍTULO 3 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**Art. 5º** - O período, local, data e horário das competições que compõem a Seletiva Estadual Escolar JEB's 2022 Serão divulgadas juntamente com o regulamento específico de cada modalidade:

**Parágrafo Primeiro:** Caberá a cada instituição inscrita adaptar-se à programação que será previamente estabelecida e comunicada por meio de Notas Oficiais no sítio/instagram da FEERJ.

**Parágrafo Segundo:** O evento poderá ser alterado ou cancelado sem aviso prévio em função de calamidade pública, desastre, epidemias ou outras situações que impeçam a organização do mesmo de realizar a competição.

## **CAPÍTULO 4 – DOS PODERES**

**Art. 6º** – São poderes da Seletiva Estadual Escolar JEB's 2022:

- Comissão Organizadora
- Comissão Disciplinar da Seletiva Estadual Escolar JEB's 2022.

**Art. 7º** – A Comissão Organizadora será composta por representantes da SEEL- Secretaria de Estado, Esporte e Lazer, em parceria com a FEERJ – Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro.

**Art. 8º** – A Comissão Disciplinar será composta por Três membros nomeados SEEL- Secretaria de Estado, Esporte e Lazer.

### **4.1. DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 10** – É de responsabilidade da comissão Organizadora:

- a) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes no Estado, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas;
- b) Realizar a coordenação técnica dos eventos e a supervisão de cada modalidade esportiva;
- c) Participar na elaboração dos Regulamentos Específicos das modalidades, bem como das diretrizes gerais e técnicas de execução das competições;
- d) Inspeccionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante as competições e aprovar projeto de sedimento dentro de requisitos pré-definidos;

e) Coordenar o recrutamento de recursos humanos capacitados para a organização técnica das competições;

f) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração das notas técnicas oficiais, bem como supervisionar a arbitragem;

## **CAPÍTULO 5 – DA RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

É de responsabilidade de cada Instituição de Ensino:

**Art. 11** – Providenciar a formalização das inscrições das Instituições de Ensino nos prazos determinados pelos informes da competição.

**Art. 13** – Providenciar termo de responsabilidade para que as Instituições de Ensino contratem seguro de acidentes pessoais para todos os componentes da sua equipe e comprovar, quando solicitado pela organização.

**Art. 14** – Assumir o deslocamento para os locais de competições no Estado do Rio de Janeiro (ida e volta), arcando com todas e quaisquer despesas necessárias durante esse deslocamento, (hospedagem, alimentação, transporte, atendimento médico e outras que se fizerem necessárias).

**Art. 15** – Assumir todo e qualquer prejuízo causado por membro da sua instituição antes, durante e após o período de competição no equipamento esportivo e no entorno do mesmo

## **CAPÍTULO 6 – DA PARTICIPAÇÃO E DAS PROVAS**

**Art. 16** – Somente poderão participar da Seletiva Estadual Escolar JEB's 2022 os estudantes/atletas de Instituições de Ensino autorizadas pela Direção da sua escola, nascidos nos anos de 2010, 2009 e 2008.

**Art. 17** – Somente poderá participar da Seletiva Estadual Escolar JEB's 2022 estudante/atleta regularmente matriculado **31 de julho de 2022**

**§1º** - O estudante-atleta que após 31 de julho de 2022 transferir-se de Instituição de Ensino estará impedido de participar da seletiva. Em caso de falência ou fechamento comprovado da Instituição de Ensino, o estudante-atleta poderá representar uma nova Instituição, mesmo após o prazo de 31 de julho.

**§2º** - O estudante-atleta que for convocado oficialmente pela Confederação Brasileira da modalidade para integrar a Seleção Brasileira e, por este motivo, transferir-se de Instituição de Ensino/Município após o prazo estipulado no parágrafo anterior, somente poderá participar caso retorne sua matrícula para a mesma Instituição de Ensino/Município antes da data de sua convocação.

---

**Parágrafo Primeiro:** Os estudantes/atletas matriculados em mais de um curso regular, do Ensino Médio, não poderão disputar a Seletiva Estadual

Escolar JEB's 2022 (entende-se por curso regular de ensino médio, aqueles que habilitem o aluno a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo-se os cursinhos). A constatação do descumprimento deste artigo acarretará a eliminação dos estudantes/atletas irregulares e/ou equipe infratora, a perda dos pontos, deste presente regulamento.

**Parágrafo Segundo:** A data de nascimento do(s) estudantes/atletas deverá ser informada na respectiva ficha de inscrição. A constatação do descumprimento deste artigo acarretará a eliminação do estudante(s)/atleta(s) irregular(es) e/ou da equipe infratora, a perda dos pontos obtidos nas partidas/provas em que ocorreu a participação do(s) estudantes(s)/atleta(s) irregular(es).

**Art. 18 –** Para identificação dos **estudantes/atletas e dirigentes** participantes da competição da Seletiva Estadual Escolar JEB's 2022, serão aceitos um dos seguintes documentos originais:

- a) Documento de Identificação com foto – RG expedido por órgão oficial (Dentro do prazo de 10 anos de emissão, contendo o número do CPF. Não contendo, deverão ser apresentados os dois documentos – RG e CPF);
- b) Passaporte;
- c) Carteira de Trabalho (Modelo atual);
- d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- e) Cédula de Identificação Profissional do Conselho Regional de Educação Física – CREF, dentre outros.

**Parágrafo Primeiro:** Não serão aceitos, pela comissão Organizadora documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos e outros tipos de documentos para retirada da credencial.

**Parágrafo Segundo:** Somente poderão participar da Seletiva Estadual Escolar JEB's 2022 os estudantes/atletas que estiverem em condições de saúde, aptos para a atividade física e prática esportiva, com a **Ficha de Inscrição** devidamente carimbada e assinada com o CRM legível ou **Atestado Médico** devidamente carimbado e assinado com o CRM legível, com obrigatoriedade de apresentação no Credenciamento. A não apresentação impossibilitará a participação no evento.

## **CAPÍTULO 7 – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 19 –** As inscrições serão realizadas online através de um link fornecido após a escola interessada solicitar sua senha de acesso no email [feer@feerj.com](mailto:feer@feerj.com)

